



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.929 , DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **As Emendas Impositivas de nºs 283, 284, 299, e 300/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 283/2023, com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer para aquisição de equipamentos diversos - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- **As Emendas Impositivas de nºs 271, 272, 278, 279 e 281/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 271/2023, com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer para atender demanda de custeio - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
- **As Emendas Impositivas de nºs 276, 280 e 282/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 276/2023, com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer para atender demanda de custeio do Projeto Skate - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **As Emendas Impositivas de nºs 273 e 275/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 273/2023, com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer para atender demanda de custeio do Projeto Judô - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 274/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer para atender demanda de capital do Projeto Xadrez - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- A Emenda Impositiva de nº 277/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer para aquisição de areia para os Centros Esportivos - R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 07 de Maio de 2024. "Ano 147º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO